

Comissão Da Defesa Da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso E Portadores De Necessidades Especiais

ATO CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA DEFESA DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM (MS).

A Presidente da Comissão DA DEFESA DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS da Câmara Municipal de Coxim em conformidade com o Regimento Interno, torna público e convoca os membros desta Comissão para sua reunião ordinária que acontecerá quarta-feira dia 06/05/2026, às das 07:30 horas.

Pauta:

1) DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS

- **Projeto de Lei complementar nº 01/2026** - “Altera a redação do art. 89 da Lei Complementar nº. 066/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Coxim - MS), revogando a Lei Complementar nº 179/2020 - 23 de junho de 2020 e acresce novos parágrafos, dispondo sobre a licença-paternidade aos servidores municipais e dá outras providências”, de autoria do Ver. Abilio Vaneli.
- **Projeto de Lei nº 15/2026** - “Autoriza, no âmbito do Município de Coxim - MS, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado”. “Autoriza, no âmbito do Município de Coxim - MS, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado”, de autoria do Ver. Marcinho Souza.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

LUCIA DA AAVC
Presidente